

COTA NEGOCIAL

De acordo com o estabelecido no ACT 2024/2025 em sua clausula 32, fica instruída e considera-se válida a contribuição (cota negociada) referida pelo art. 513, alínea “e” da CLT.

Ressalvado o direito de oposição individual escrita do (a) trabalhador (a) filiado (a) e não filiado (a) ao sindicato.

O valor da contribuição prevista no caput corresponde a 2% (dois por cento) da remuneração do (a) empregado (a), no mês da contribuição. Observando-se os seguintes pontos:

- a) PARA OS TRABALHADORES LOTADOS NA CIDADE DE JUIZ DE FORA SERÃO ACEITAS APENAS OPOSIÇÕES NA MODALIDADE PRESENCIAL.
- b) A POSTAGEM DAS CARTAS DEVERÃO A ACONTECER ENTRE OS DIAS 02/01/2025 À 11/01/2025, QUALQUER POSTAGEM FORA DESDE PERIODO, NÃO TERÁ VALIDADE.
- c) O HORARIO PARA AS ENTREGAS PESSOALMENTE SERÁ A MESMA DO FUNCIONAMENTO DA SEDE SOCIAL, DAS 09h00min AS 18h00min, NÃO FECHANDO PARA HORARIO DE ALMOÇO.
- d) AS CARTAS DEVERÃO SER INDIVIDUAIS, NÃO PODENDO SER EM ENVELOPES COLETIVO OU ENVELOPE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.
- e) AS CORRESPONDENCIA DEVERÃO SER ENVIADAS COM AR (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA MELHOR SEGURANÇA PARA O TRABALHADOR E A ENTIDADE.
- f) OS TRABALHADORES QUE ESTEJAM AFASTADOS E MANIFESTEM A VONTADE DE CONTRUIR ENTRAR EM CONTATO COM QUALQUER DIRETOR OU PELO TELEFONE (32) 3215-5318

A DIRETORIA

VOCE SABE O QUE É TAXA NEGOCIAL E SUA IMPORTANCIA?

Nos últimos anos, os sindicatos que lutam em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras sofreram vários golpes, dificultando as conquistas da classe trabalhadora.

A Cota Negocial é a contribuição que ajuda a fortalecer a luta por melhores condições de trabalho, salários e benefícios. A contribuição corresponde a 2% da remuneração e será descontada no mês da aplicação do reajuste salarial (janeiro).

Lembre-se que nestes dois últimos anos conseguimos através das lutas realizadas pelo nosso Sindicato, avançar nas conquistas e melhorias no salário e nos direitos da nossa categoria. Conseguimos garantir os 30% para todos os motorizados, 20% para os motoristas, direitos históricos como vale peru, auxílio aos pais com filhos com deficiência, aumentamos o período de amamentação para as mães ecetistas e do período de licença maternidade, dentre muitas outras conquistas ao longo de 2024.